CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2019

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Demerval Lobão, S/N, Bairro Centro, Monte Alegre do Piauí - PI, CEP 64.940-000, CNPJ nº 41.534.900/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **FABIO ALVES DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 003/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de vigia, que teve como Contratado **WISLEM MARQUES DE CARVALHO**.

Monte Alegre do Piauí – PI, 01 de agosto de 2019.

FABIO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES.
CNPJ: 02.923.943/0001-11.
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000.
Francisco Ayres – Piauí.

Ofício nº027/2019 – Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI

Francisco Ayres-PI, 05 de agosto de 2019.

À
Ag. Floriano da Caixa Econômica Federal
Av. João Luiz Ferreira, 377, Centro, Floriano/PI, CEP 64800.132.

Senhor Gerente,

1. Vimos por meio deste, solicitar a alteração dos representantes das contas – Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI, CNPJ nº 02.923.943/0001-11, junto à Caixa Econômica Federal, na Agência Floriano, nº0638-6, conforme abaixo:

TIPOS DE CONTA	NUMERAÇÃO DA CONTA
CORRENTE	*0638.006.119-6*

2. Autorizo a movimentação das contas pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

- Através da **assinatura em conjunto** destes representantes legais indicados, sendo que a **composição** da combinação **das assinaturas** destes deverá ser feita **aleatoriamente** pelo sistema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
David Teles da Silva	Presidente	327.343.363-91
Biara da Conceição Silva	Tesoureira	068.029.633-61

3. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia a documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,

David Teles da Silva
CPF: 327.343.363-91
Presidente da CMFA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

DECRETO Nº 013/2019

Paes Landim-PI, 31 de Julho de 2019.

Dispõe sobre o aumento da Carga Horaria de Funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paes Landim-PI".

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Paes Landim- PI, Gutemberg Moura de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e da outras previdências:

DECRETA:

Art.1°- A partir do dia 01 de agosto de 2019, a Professora **LUCINETE BORGES DE JESUS**, CPF:259.805.483-00, Funcionária Efetiva da Secretaria Municipal de Educação deste município, retorna carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais (aprovada em Concurso Público), para fins de adequação de novos horários de lotação do quadro de professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim,31 de Julho de 2019

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Calendário de Edições

Feriados e finais de semana

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

16 - Aniversário de Teresina

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07 - Independência do Brasil